



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luis, 77 - Fone: (51) 3320.2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS
 www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

Termo de Requisição de Documentos e Providências Nº **104658**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul, autarquia federal, legalmente instituído pela Lei 5.194, de 1966, responsável pela fiscalização do exercício profissional das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, nos seus níveis superior e médio, de forma a assegurar a prestação de serviços técnicos e a execução de obras com participação de profissional habilitado e observância de princípios éticos, econômicos, tecnológicos e ambientais compatíveis com as necessidades da sociedade, com base no *Art. 24 da referida Lei **requisita:**

Solicito a relação do quadro técnico desta empresa referente aos profissionais que fazem parte do sistema Confea/Crea (engenheiros, geógrafos, tecnólogos, geólogos, meteorologistas e técnicos de nível médio, contendo: nome do profissional, formação, função exercida, carga horária e salário base.

Solicitamos o atendimento das informações no prazo de 10 dias

CEITEC.

Nome/Razão Social: Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - CPF/CNPJ: 10.770.644.0001/89
 Endereço: R. João de Oliveira Remião 777
 Município: Porto Alegre UF: RS CEP: 91.349-908-39
 Assinatura: Olga R. Pereira Nome: 3220-9700 CPF: 251.349.908-39

Dados do Agente Fiscal:

Nome: Fernanda S. Delavi Matrícula: 1164
 Assinatura: [Assinatura] Inspetoria: Porto Alegre Data: 08/01/16
 CREA/RS

*Art. 24 - "A aplicação do que dispõe esta lei, a verificação e a fiscalização do exercício e atividades das profissões nela reguladas serão exercidas por um Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), e Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREA), organizados de forma a assegurarem unidade de ação".

Por fim, salientamos que nossa fiscalização está focada no exercício profissional e na segurança de que os trabalhos técnicos de engenharia, agronomia, geologia, geografia e meteorologia sejam realizados por profissionais legalmente habilitados.